



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 107/2021 - REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 - REEQUILÍBRIO

MERCADO DIGITAL Nº 202/2020

PROCESSO SEI 04016-00073500/2020-02

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, resolve registrar o **Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços nº 107/2021** da empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.182.725/0001-12**, com sede na Av. Vereador Raimundo Hargreaves ,Nº 98,GP 105 B. Milho Branco – Juiz de Fora – MG, CEP: 36083-770, telefones (32) 2101-1556 / (32) 2101-1580, e-mail: *fricardo@ativahospitalar.com.br*; *licitacao01@ativahospitalar.com.br*, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **MARCO AURÉLIO FREESZ**, brasileiro, casado, empresário, RG nº M - 2.409.774 SSP/MG, CPF nº 331.167.416-20, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consonante Resolução CA/ IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O **Reequilíbrio de Preços da Ata de Registro de Preços nº 107/2021** (69154644).

2. **DO PREÇO REALINHADO**

2.1. Os preços dos itens serão realinhados conforme demonstrativo abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde.	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário REEQUILIBRADO (R\$)	Valor t REEQUILIBF
16	1938	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	39.350	SANTISA	100	R\$ 2,45	R\$ 96.4
VALOR TOTAL: R\$ 96.407,50 (noventa e seis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)								

2.2. Informa-se que o saldo disponível da **Ata de Registro de Preços nº 107/2021** no dia 21/03/2022 é de 16.350, conforme documento (82551187).

2.3. Após emitido Ordem de fornecimento pela área demandante, para efeito de pagamento, as notas fiscais de **insumos** deverão ser encaminhadas para **f.contratos.insumos@igesdf.org.br**

3. **DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A vigência permanece a mesma data da Ata de Registro de Preços 107/2021 (69154644), compreendida entre **03 de setembro de 2021 a 03 de setembro de 2022**.


4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 107/2021 - Prorrogação, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

RONAN PEREIRA LIMA

Diretor de Administração e Logística CPF: 667.917.316-72
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA

MARCO AURÉLIO FREESZ Representante Legal CPF: 331.167.416-20
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FREESZ, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/03/2022, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82549986 código CRC= **80416162**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900